

EDITAL Nº 135/2024-DIRCOAV/UNICENTRO RETIFICAÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 019-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, nº 020-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, nº 001-COU/UNICENTRO, de 14 de maio de 2024, e nº 016-COU/UNICENTRO, de 14 de junho de 2024; nos Editais nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, nº 002-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de janeiro de 2024, nº 003-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de janeiro de 2024, nº 006-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, nº 007-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, nº 012-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2024, nº 014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de março de 2024, nº 027-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, nº 028-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, nº 037-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de abril de 2024, nº 039-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de maio de 2024, nº 040-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de maio de 2024, nº 041-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de maio de 2024, nº 043-DIRCOAV/UNICENTRO, de 14 de maio de 2024, nº 046-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de maio de 2024, nº 047-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de maio de 2024, nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de maio de 2024, nº 049-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de maio de 2024, nº 053-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de maio de 2024, nº 054-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de junho de 2024, nº 056-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de junho de 2024, nº 059-DIRCOAV/UNICENTRO, de 14 de junho de 2024, nº 061-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2024, nº 062-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de junho de 2024, nº 063-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de junho de 2024, nº 064-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de junho de 2024, nº 066-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de junho de 2024, nº 069-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de junho de 2024, nº 070-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de junho de 2024, nº 076-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de julho de 2024, nº 090-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de julho de 2024, nº 095-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 096-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 097-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024, nº 120-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de agosto de 2024, nº 121-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2024, nº 123-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2024, nº 124-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de setembro de 2024, nº 125-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de setembro de 2024, nº 128-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de setembro de 2024, e nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2024:

1. RETIFICA a composição das Bancas Examinadoras para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Unicentro, no subitem 6.10 do Edital nº 041-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de maio de 2024, que passa a vigorar conforme lista abaixo.

6.10. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / FARMÁCIA CLÍNICA - TIDE

Presidente: Fábio Seigi Murakami

Membro: Gisleine Elisa Cavalcante da Silva

Membro: Daniela Gasparido Folquitto

Suplente: Elisa Perez

1.1. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, cabe aos candidatos inscritos recurso à Diretoria de Concursos e Avaliação Docente, via Protocolo Digital, para impugnação da composição das bancas examinadoras, nos dias 7 e 8 de setembro de 2024, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - Edital 185/2023-DIRCOAV: recurso contra composição de banca examinadora” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”.** É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

1.2. O pedido de recurso referido no item anterior deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

1.3. O sistema de protocolo digital da Universidade está ativo no período de recurso mencionado no subitem 1.1, para formalização de protocolos de recurso.

2. RETIFICA o item 1 do Edital nº 121-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2024, que passa a vigorar conforme segue:

“1. Os protocolos digitais de recurso nº 18428/2024, nº 18522/2024, nº 18545/2024, nº 18557/2024, nº 18578/2024, nº 18601/2024, nº 18630/2024, nº 18642/2024, nº 18666/2024, nº 18677/2024, nº 18684/2024, nº 18720/2024, nº 18729/2024, nº 18746/2024, nº 18750/2024, nº 18760/2024, nº 18762/2024, nº 18763/2024, nº 18764/2024, nº 18766/2024, nº 18768/2024, nº 18771/2024, nº 18773/2024, nº 18782/2024, nº 18785/2024, nº 18788/2024, nº 18789/2024, nº 18790/2024, nº 18791/2024, nº 18795/2024, nº 18797/2024, nº 18799/2024, nº 18804/2024, nº 18805/2024, nº 18812/2024, nº 18814/2024, nº 18816/2024, nº 18825/2024, nº 18828/2024, nº 18830/2024, nº 18832/2024, nº 18833/2024, nº 18837/2024, nº 18838/2024, nº 18845/2024, nº 18846/2024, nº 18848/2024, nº 18871/2024 e nº 18937/2024 foram devidamente julgados, mas não geraram alterações no resultado preliminar da prova escrita publicado por meio do Edital nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024”.

Publique-se.

Guarapuava, 6 de setembro de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO